

Regulamento do Desafio “Esse é o meu IF!”

Este regulamento estabelece as regras do Desafio “Esse é o meu IF!”, concurso de caráter exclusivamente cultural promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), por meio da Diretoria de Comunicação (DICOM), como parte da campanha do Vestibular 2027 e da divulgação institucional permanente. A participação é gratuita e voluntária, e não está vinculada a sorteio, compra ou pagamento de qualquer natureza.

1. Características e objetivos

1.1. O Desafio “Esse é o meu IF!” tem como objetivo incentivar estudantes do IFSULDEMINAS a produzirem vídeos curtos, em linguagem de redes sociais, que mostrem, de maneira criativa, o que torna sua experiência na instituição única.

1.2. A proposta é que os participantes mostrem a rotina, os bastidores, as oportunidades e os diferenciais do IFSULDEMINAS e/ou do seu curso, em um vídeo de até 90 segundos, inspirando futuros estudantes a conhecerem a instituição e a se inscreverem no vestibular.

1.3. Os vídeos habilitados na Etapa 1 serão publicados no perfil oficial do IFSULDEMINAS no Instagram (@ifsuldeminas) e poderão ser utilizados nos demais canais de comunicação da instituição em outros momentos.

2. Participantes e especificações dos vídeos

2.1. Podem participar estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos (integrados e subsequentes), superiores e de pós-graduação do IFSULDEMINAS, presenciais ou a distância. Não podem participar estudantes inscritos nos cursos de curta duração (FICs). A participação é individual.

2.2. No ato da inscrição, deve ser inserido o comprovante de vínculo de estudante com o IFSULDEMINAS. Serão aceitas declarações de matrícula emitidas pelo SUAP ou documentos equivalentes, desde que atualizados. Serão desclassificados aqueles que não comprovarem estar regularmente matriculados como estudantes do IFSULDEMINAS.

2.3. Especificações dos vídeos:

- Formato vertical (1080x1920 pixels), próprio para Reels;
- Duração de 30 a 90 segundos;

- Linguagem livre e com estilo adequado às redes sociais. Podem ser utilizados formatos como vlog, POV (point of view), 'um dia comigo', tour, 'expectativa versus realidade', trends, entre outros;
- Gravação preferencialmente nas dependências do IFSULDEMINAS;
- Encerramento com mensagem obrigatória, de maneira falada ou escrita na tela: "Esse é o meu IF! Quer descobrir qual o seu? Inscreva-se no Vestibular 2027 até 9 de novembro."

2.4. Caso sejam utilizadas músicas ou efeitos sonoros, o participante deverá assegurar que seu uso seja autorizado. Se for utilizado um áudio da biblioteca do Instagram, o participante deverá informar o nome do áudio no formulário de inscrição.

3. Inscrições

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas de 20 a 28 de outubro de 2026, pelo formulário disponível no link: <https://forms.gle/mpvbpSSg6c2Nwxuc9>.

3.2. Cada estudante poderá inscrever 1 (um) vídeo. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada a última.

3.3. O IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no upload do vídeo ou links inseridos que não estejam no modo público.

3.4. Na inscrição, o participante deverá informar o nome de usuário (@) e o link do perfil no Instagram. O perfil deve estar público no até a publicação do resultado final, para viabilizar a marcação da postagem.

4. Premiação e reconhecimento

4.1. Serão premiados os 3 vídeos com maior nota final, de acordo com as seguintes classificações e prêmios:

Classificação	Prêmio
1º lugar	Celular Xiaomi Redmi A5, cor Sandy Gold, 4GB RAM, 128 GB de armazenamento, 32 MP, bateria 5200mAh, modelo 25028RN03A.
2º lugar	Celular Realme Note 60, cor Voyage Blue, 4GB RAM, 128 GB de armazenamento, 32 MP, bateria 5000mAh, modelo RMX3933.
3º lugar	Fone de ouvido Headset JBL, modelo BT 760, sem fio, com cancelamento de ruído e microfone embutido. Possibilidade de uso com fio. Acompanha cabo de áudio P2.

4.2. Todos os participantes com vídeos habilitados na Etapa 1 receberão certificado de participação.

4.3. O IFSULDEMINAS não se responsabiliza pela manutenção dos prêmios após a entrega.

4.4. A entrega do prêmio será realizada, obrigatoriamente, em um de nossos campi (Boa Esperança, Carmo de Minas, Inconfidentes, Itajubá, Machado, Muzambinho, Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre ou Três Corações). Os vencedores poderão escolher em qual campus desejam receber o prêmio e devem retirá-lo na data e horário combinados. Não serão realizados envios dos prêmios.

5. Direitos autorais e uso de imagem

5.1. A inscrição implica a cessão gratuita, ao IFSULDEMINAS, dos direitos autorais e de uso de imagem do vídeo, sem fins comerciais e por tempo indeterminado.

5.2. A cessão permite a publicação individual ou em coletânea, em meios eletrônicos ou em qualquer outra forma de veiculação, sempre que a instituição decidir, incluindo cortes e adaptações que preservem o sentido original.

5.3. Todas as pessoas identificáveis no vídeo devem assinar o Termo de Autorização de Uso de Imagem (Anexo I), a ser enviado com a inscrição. Caso não haja a identificação de outras pessoas no vídeo, não é necessário o envio do Termo.

5.4. Para pessoas menores de 18 anos, o termo deve ser assinado pelos pais ou responsáveis legais (Anexo II).

5.5. Os dados pessoais coletados serão tratados exclusivamente para os fins desta ação, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

6. Regras de participação

6.1. Não podem participar os membros da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora, nem seus familiares, mesmo na condição de estudantes.

6.2. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações e dos dados enviados na inscrição.

6.3. Serão desclassificados os vídeos que:

- estiverem fora das especificações do item 2;
- contiverem linguagem ofensiva, discriminatória, obscena ou agressiva;
- apresentarem informações falsas ou que distorçam a imagem institucional;
- utilizarem trechos de filmes, vídeos ou outras obras de terceiros sem autorização;

- não tiverem os termos de autorização de uso de imagem de todas as pessoas identificáveis;
- apresentarem áudio ou imagem com qualidade ilegível/incompreensível;
- mostrarem situações de risco, uso inadequado de equipamentos ou descumprimento de normas de segurança dos laboratórios e setores;
- apresentar conteúdos com fins comerciais;
- tiverem sido publicados anteriormente ao período de participação (o vídeo deve ser inédito para a participação no desafio);

6.4. É proibida qualquer forma de compra de curtidas, visualizações, compartilhamentos e seguidores, assim como o uso de robôs ou perfis falsos. Indícios de engajamento artificial levarão à desclassificação.

7. Etapas de seleção

7.1. A seleção será feita pelas etapas descritas abaixo.

7.2. **Etapas 1 – Habilitação (eliminatória):** verificação do cumprimento das regras deste regulamento. A comissão verificará se os vídeos atendem aos requisitos obrigatórios e se não se enquadram nos critérios de desclassificação. A lista de inscrições habilitadas será divulgada na página da ação, até o final do dia 29/10.

7.3. **Etapas 2 - Publicação:** serão publicados, no Instagram @ifsuldeminas, todos os vídeos habilitados na Etapa 1. A publicação ocorrerá entre os dias 30/10 e 01/11/2026, em ordem definida por sorteio.

7.4. **Etapas 3 – Engajamento (classificatória):** todos os vídeos publicados na Etapa 2 receberão uma pontuação, de acordo com o engajamento obtido. O engajamento será contabilizado até as 16h de 08/11/2026, pela soma de curtidas, comentários, compartilhamentos e salvamentos registrados nas métricas da publicação, de acordo com valores descritos no item 8. Serão realizadas capturas de tela para registrar o momento exato de fechamento da contabilização. Não será considerado o engajamento realizado após as 16h de 08/11/2026.

7.5. **Etapas 4 – Avaliação da Comissão Julgadora (classificatória):** a Comissão atribuirá a cada vídeo uma nota de até 60 pontos, conforme critérios descritos no item 8, no prazo de 10 a 15/11/2026. A publicação do resultado ocorrerá no dia 16/11/2026.

8. Pontuação

8.1. A nota do vídeo será composta por:

Nota da Comissão Julgadora	Até 60 pontos
Nota de engajamento	Até 40 pontos
Total	Até 100 pontos

8.2. A Comissão Julgadora atribuirá uma nota, de até 60 pontos, de acordo com os critérios:

- A. fidelidade ao tema “Esse é o meu IF” (0 a 15 pontos);
- B. capacidade de prender a atenção nos primeiros segundos (0 a 10 pontos);
- C. criatividade e originalidade (0 a 15 pontos);
- D. clareza da mensagem e uso da linguagem das redes sociais (0 a 10 pontos);
- E. qualidade técnica de imagem e áudio (0 a 10 pontos).

8.3. A nota de engajamento será calculada pelos seguintes critérios e valores:

- I. Curtidas: 0,01 ponto por curtida.
- II. Comentários: 0,2 ponto por comentário.
- III. Compartilhamentos: 0,3 ponto por compartilhamento.
- IV. Salvamentos: 0,2 ponto por salvamento.

8.3.1. A pontuação de engajamento será obtida pela soma dos pontos atribuídos a cada um dos critérios acima, limitada ao máximo de 40 pontos por vídeo. Caso a soma ultrapasse esse limite, será atribuída a nota máxima de 40 pontos

8.4. Em caso de empate, será classificado o vídeo com maior nota da Comissão Julgadora e, persistindo o empate, o de maior nota no critério C.

9. Comissão Julgadora

9.1. A Comissão Julgadora será composta por 5 servidores do IFSULDEMINAS: 3 representantes da Diretoria de Comunicação e 2 representantes da Diretoria de Ingresso.

9.2. A nota de cada vídeo será a média das notas dos avaliadores.

9.3. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e baseadas nos critérios deste regulamento. Não caberá recurso contra o resultado final.

9.4. Dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, coordenada pela Diretoria de Comunicação.

10. Cronograma

Etapa	Período
Lançamento e divulgação do regulamento	20/10/2026
Inscrições e envio dos vídeos	20 a 28/10/2026
Publicação de lista de inscrições habilitadas (Etapa 1)	29/10/2026
Publicação dos vídeos no Instagram (Etapa 2)	30/10 a 01/11/2026
Contagem do engajamento (Etapa 3)	até 16h de 08/11/2026
Avaliação da Comissão Julgadora (Etapa 4)	10 a 15/11/2026
Publicação do resultado final	16/11/2026
Entrega da premiação	em data a ser divulgada

11. Disposições finais

11.1. A inscrição implica a aceitação integral deste regulamento.

11.2. O IFSULDEMINAS poderá publicar também, fora do período do concurso, vídeos inscritos que não foram habilitados.

11.3. Este regulamento poderá ser retificado a qualquer tempo, com divulgação na página da ação.

11.4. Esta ação não tem patrocínio, administração ou associação com o Instagram ou com a Meta.

11.5. Dúvidas e solicitações de esclarecimento deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: dicom@ifsuldeminas.edu.br.

Pouso Alegre, 20 de outubro de 2026.

Anexo I – Termo de autorização de uso de imagem (maiores de 18 anos)

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente à _____, nº _____, na cidade de _____, na condição de () estudante () outro: _____ do Campus _____, AUTORIZO o uso da minha imagem e voz no vídeo inscrito no Desafio “Esse é o meu IF!”, bem como em fotos, vídeos e demais materiais de comunicação do IFSULDEMINAS, com sede na Avenida Vicente Simões, nº 1.111, bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre – MG, CNPJ nº 10.648.539/0001-05, destinados à divulgação ao público em geral e/ou ao uso interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

Autorizo também a publicação do vídeo nos perfis oficiais do IFSULDEMINAS.

A presente autorização é concedida a título gratuito, sem fins comerciais e por tempo indeterminado, abrangendo o uso em todo o território nacional e no exterior. Declaro que nada haverá a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

Anexo II – Termo de autorização de uso de imagem (menores de 18 anos)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente à _____, nº _____, na cidade de _____, na condição de () pai () mãe () responsável legal de _____, estudante do curso _____ do Campus _____, AUTORIZO o uso da imagem e voz do(a) estudante no vídeo inscrito no Desafio “Esse é o meu IF!”, bem como em fotos, vídeos e demais materiais de comunicação do IFSULDEMINAS, com sede na Avenida Vicente Simões, nº 1.111, bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre – MG, CNPJ nº 10.648.539/0001-05, destinados à divulgação ao público em geral e/ou ao uso interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

Autorizo também a publicação do vídeo nos perfis oficiais do IFSULDEMINAS.

A presente autorização é concedida a título gratuito, sem fins comerciais e por tempo indeterminado, abrangendo o uso em todo o território nacional e no exterior. Declaro que nada haverá a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e voz do(a) estudante.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável legal